



ATA Nº 04/2026

4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de 2026

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Rua Coronel Erondino Prado, 113, Centro de São Cristóvão/SE, realizou-se a quarta Reunião Ordinária do ano do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob a presidência do Senhor Edson dos Santos. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a presença. Estiveram presentes os Conselheiros(as) Governamentais: Thais Virgínia Chagas Almeida, representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS; Franciele Santana de Sousa, representante suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS; Kauan Prado de Santana Mota, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ; Elísio Cristóvão Souza dos Santos, representante titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA; e Mylena Freire dos Santos, representante titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Ainda, contamos com a presença dos Conselheiros do segmento da sociedade civil: Edson dos Santos, representante titular dos trabalhadores do SUAS; Nelma dos Santos, representante titular do Batalhão da Restauração; Everton Santos, representante titular dos trabalhadores do SUAS; Ester Reis da Silva, representante suplente do Lar Esmeralda; e João Silva, representante titular do Coletivo Caceteiras um vinculado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. A secretária executiva informou que a data da reunião ordinária deste mês precisou ser alterada por conta da reunião intersetorial dos conselhos ocorrida no dia treze de maio do corrente ano. Por conseguinte, foi feita a leitura dos itens da pauta, na ordem do dia o primeiro ponto de pauta foi: *A leitura e aprovação da ata anterior*; o colegiado aprovou, ressaltando a necessidade de inclusão do nome do conselheiro Elísio Santos na ata. O segundo ponto de pauta refere-se ao: *Cancelamento de inscrição das instituições: Lar Isaías e Assembleia de Deus*; No tocante ao Lar Isaías, esta instituição de acolhimento para idosos encontra-se em processo de encerramento das atividades por decisão judicial. Sobre o assunto, o presidente Edson dos Santos destacou que a principal preocupação não é apenas o fechamento da instituição, mas o destino dos idosos acolhidos e a garantia da continuidade do atendimento. Foi informado que, ao longo dos últimos três anos, houve tentativas de adequação da instituição às exigências legais e normativas, especialmente quanto à composição de equipe técnica mínima, incluindo assistente social e psicólogo. Apesar do suporte e orientações prestadas pelo município, as adequações necessárias não foram efetivadas. Atualmente, a instituição abriga trinta e três pessoas idosas, sendo apenas três oriundos do município de São Cristóvão, além de acolhidos de outros municípios e até de outro país. Foi destacado que a instituição possui caráter regional e que não há interesse ou viabilidade do município assumir sua gestão. Também foram mencionadas tentativas anteriores de transferência ou assunção da instituição por terceiros, que não avançaram. Os participantes reconheceram a dedicação da responsável pelo Lar Isaías ao longo dos anos, ressaltando que ela própria manifestou não possuir mais condições físicas e administrativas para continuar à frente da entidade, tendo inclusive buscado medidas judiciais para que o poder público assumisse as responsabilidades relativas aos acolhidos. Foi esclarecido que o cancelamento da inscrição da instituição no Conselho decorre, além das inadequações já apontadas, da ausência de apresentação da documentação obrigatória dentro do prazo legal. Ressaltou-se que, caso futuramente haja nova gestão ou assunção da instituição por outro ente, poderá ser solicitado novo registro junto ao Conselho. Por fim, foi sugerida a realização de visita institucional ao Lar Isaías, com o objetivo de acompanhar a situação da entidade, obter informações atualizadas sobre o andamento do processo judicial e verificar as condições dos acolhidos. Após discussão, deliberou-se pela manutenção da inscrição da instituição até a próxima reunião ordinária do Conselho. A proposta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes, registrando-se apenas o voto contrário da

conselheira Franciele Santana. A data definida para a visita institucional foi o dia vinte e sete de maio do presente ano, no período da manhã. Em relação à Assembleia de Deus, foi esclarecido que a instituição não possui interesse em adequar-se às normas e exigências estabelecidas pelas resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Diante disso, foi informado que a entidade não manterá sua inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sendo submetida ao colegiado a proposta de cancelamento da inscrição, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes. No tocante ao terceiro item da pauta: *Informes*; o conselheiro Edson dos Santos apresentou considerações sobre a Lei do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, destacando a necessidade de sua reformulação em caráter de urgência, bem como do Regimento Interno deste Conselho. Ainda, foram sugeridas as seguintes pautas para a próxima reunião: apresentação do relatório da visita ao Lar Isaías; discussão da proposta de atualização da Lei do SUAS; e apresentação de dados por parte da gestão municipal acerca da utilização dos Prontuários Eletrônicos pelas equipes técnicas do município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando registradas as deliberações acima descritas, e eu, Ilkelyn Jesus de Oliveira Fontes, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

São Cristóvão/SE, 20 de maio de 2026.

<i>Presidente do CMAS</i>	<i>Vice-Presidente do CMAS</i>	<i>Secretária Executiva do CMAS</i>
---------------------------	--------------------------------	-------------------------------------